

# REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES DE PARATAMBOR DA RAÇA QUARTO DE MILHA



**Agosto 2021**



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAVALO QUARTO DE MILHA**

AVENIDA MARQUES DE SÃO VICENTE, Nº 446, 18º ANDAR CEP: 01139-000 SÃO PAULO SP FONE: 11 3864.0800

[www.abqm.com.br](http://www.abqm.com.br)

Regulamento Geral de Paratambor – Revisão Agosto de 2021



## **REGULAMENTO GERAL DE PARATAMBOR**

**Agosto 2021**

### **INDICE GERAL**

<b>Assunto.....</b>	<b>Itens .....</b>	<b>Página</b>
1 - Introdução.....	1.01 a 1.05 .....	3
2 - Objetivos .....	2.01 .....	2
3 - Disposições Gerais e permanentes .....	3.01 .....	3 a 4
4 – Cadastro de Competidores Paratleta .....	4.01 .....	4
5 - Diagnósticos .....	5.01 .....	4
6 - Formulários .....	6.01 .....	4 a 5
7 – Termo de Consentimento de Velocidade.....	7.01 .....	5
8 – Termo de Reavaliação de Velocidade .....	8.01 .....	5
9 - Handcap .....	9.01 a 9.12 .....	5 a 6
10 - Equipamentos .....	10.01 a 10.05 .....	6 a 7
11 - Trajes.....	11.01 a 11.03 .....	7
12 – Direitos Autorais.....	12.01 .....	7
13 – Provas e Eventos Oficializados .....	13.01 a 13.04 .....	8
14 – Inscrições em Provas e Eventos .....	14.01 a 14.14 .....	8 a 9
15 – Pontuação no Registro de Mérito .....	15.01 a 15.06 .....	9 a 11
16 – Copa dos Campeões .....	16.01 a 16.05 .....	11 a 13
17 – Critérios Pontuação ABQM Awards .....	17.01 a 17.05 .....	13

## **1 – INTRODUÇÃO**

**1.01** – O presente regulamento foi elaborado pela Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Quarto de Milha – ABQM - e seu desenvolvimento levou em conta o Regulamento de Concurso e Competições da Raça Quarto de Milha em vigência com o qual está em perfeita consonância.

**1.02** – Este regulamento será o único utilizado em todos os eventos oficiais e oficializados pela Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Quarto de Milha que tenha a categoria de Paratambor.

**1.03** – Os eventos aprovados pela ABQM, na qualidade de eventos oficiais ou oficializados, são regidos por regras que, prioritariamente, visam garantir a segurança e o bem-estar dos animais envolvidos no evento, incluindo bovinos, cavalos Quarto de Milha, bem como apresentadores e cavaleiros que estiverem participando das provas.

**1.04** – Em caso de dúvida deste regulamento, a interpretação do mesmo será efetuada somente pela Diretoria Executiva da ABQM ou quem por ela indicado.

**1.05** – A ABQM não assume responsabilidade pela segurança dos participantes nos eventos oficiais ou em eventos oficializados. A organização do evento é responsável pela segurança do participante. A organização do evento solicita a aprovação da ABQM em base voluntária, concordando em realizá-lo de acordo com as normas da ABQM, que são destinadas a promover uma competição justa, visando pontuar os animais no Registro de Mérito.

## **2 – Objetivos**

**2.01** – O objetivo deste regulamento é normatizar e padronizar em todo o território brasileiro a apresentação e o julgamento de todas as modalidades praticadas pelo Cavalos Quarto de Milha para competidores com limitações físicas e/ou sensoriais que afetam a performance em competições independentes.

## **3 – Disposições Gerais e Permanentes**

**3.01** – ABQM não assume responsabilidade pela segurança de seus participantes. No caso de adultos, cada participante assume o risco de dano pessoal ou material e isenta a ABQM e os organizadores de provas, respectivos representantes, diretores e funcionários de toda e qualquer responsabilidade, decorrentes desta participação, exceto em casos de atos negligentes ou de omissão, se houver.

Se o participante for menor de idade, os pais ou responsável legal, pelo fato de permitirem a participação, assumem o risco de dano pessoal ou material, decorrente desta participação e isenta a ABQM e organizadores de provas, respectivos representantes, diretores e funcionários de toda e qualquer responsabilidade, decorrentes desta participação, exceto em casos de atos negligentes ou de omissão, se houver.

#### **4 – Cadastro de Competidores Paratleta**

**4.01** – ABQM disponibiliza em seu Website a possibilidade do competidor Paratleta se cadastrar e anexar seus laudos médicos.

#### **5 – Diagnóstico**

5.01 – Para participar, o (a) competidor (a) deverá ter um diagnóstico que acuse danos permanentemente irreparáveis e que tenha verificável limitação física e/ou sensorial que impacte em seu desempenho atlético.

#### **6 – Formulários de Diagnóstico, Habilidade Equestre e Equipamentos de Adaptação Aceitáveis**

**6.01** – Para participar da categoria de paratambor, um fisioterapeuta e/ou médico responsável com licença médica deverá assinar o laudo de diagnóstico do competidor.

Também será necessário um formulário de equipamentos de adaptação aceitável e um formulário de habilidade equestre indicando o handicap do competidor e o equipamento adaptativo aceitável que for necessário. Após isto, o competidor estará apto a competir em eventos oficiais e oficializados.

Esses formulários deverão ser preenchidos e assinados por um Avaliador (a) Funcional certificado pela ABQM ou por um treinador certificado pela Associação Terapêutica Internacional de Horsemanship (PATH Intl.).

#### **7 – Termo de Consentimento de Velocidade da Habilidade Equestre**

**7.01** – Uma vez que o competidor for designado a uma determinada velocidade, o mesmo não poderá diminuir nem aumentar a velocidade dentro de seu handicap, Por exemplo: se o competidor competir no trote-galope, não será permitido retornar ao passo-trote, exceto em casos em que o competidor tenha sofrido algum incidente onde abale sua confiança, neste caso ele poderá, durante algumas vezes, regredir

sua velocidade no mesmo handicap, mas nada que o impeça de retornar a velocidade designada.

Todo competidor assinará um termo de consentimento de velocidade, onde estará ciente e de acordo com a velocidade designada a ele.

## **8 – Termo de Reavaliação de Velocidade**

**8.01** – Termo requerido pelo competidor, tanto para diminuir quanto para aumentar a velocidade, decorrentes de traumas/acidentes significantes e/ou melhora ou piora do estado clínico. Tal reavaliação deverá ser requerida pelo competidor que deverá apresentar um laudo médico atestando a melhora e/ou piora do estado clínico assinado pelo fisioterapeuta e/ou médico responsável com licença médica ou consentimento por parte do Avaliador (a) Funcional certificado pela ABQM ou treinador certificado pela Associação Terapêutica Internacional de Horsemanship (PATH Intl.). Com isso, o participante assinará um termo de mudança de velocidade e a partir daí, estará apto a competir na nova velocidade designada.

O pedido de reavaliação da velocidade deverá anteceder, no mínimo, 30 dias do próximo evento.

## **9 – Handicap para Competidores portadores de Condições que Afetam sua Performance**

**9.01** – A Categoria Paratambor será subdividida em handicaps, isto é, será atribuída a cada competidor uma velocidade conforme avaliação funcional.

**9.02 – HANDICAP 0: Passo** – Competidores aptos a se apresentarem na velocidade do passo, de forma independente ou com acompanhamento lateral sem apoio físico, ou seja, o competidor poderá ter um acompanhante ao seu lado (recomendado que seja a pé), desde que não haja contato físico no atleta e no animal.

Caso houver contato, o competidor será desclassificado (SAT – Sem aproveitamento técnico).

**9.03 – HANDICAP 1: Passo-Trote** – Competidores aptos a se apresentarem na velocidade a passo, e em sua transição para o trote.

**9.04 – HANDICAP 2: Trote-Galope Independente** – Competidores aptos a se apresentarem na velocidade do trote, e em sua transição para o galope.

**9.05 – HANDICAP 3: Galope Independente** – Competidores aptos a se apresentarem na velocidade do galopinho – galopão.

**9.06 – HANDICAP 4: Corrida** – Competidores aptos a se apresentarem na velocidade do galopão – corrida.

**9.07** – No Website da ABQM consta uma lista contendo o nome de todos os competidores avaliados e seu respectivo handicap. Esta lista será atualizada, à medida que novas avaliações forem efetuadas.

**9.08** – É obrigatório que haja no mínimo dois guardiões montados em pista, durante o decorrer de todas as categorias de paratambor, caso contrário o juiz não dará início a competição.

**9.09** – Será permitido na categoria teste horse a apresentação de todos os competidores e handicaps (0 ao 4), por se tratar de uma categoria de treino e reconhecimento de pista.

**9.10** - De acordo com os critérios da avaliação funcional dos competidores e por questões de segurança, somente os competidores dos handicaps 3 e 4, poderão competir em outras categorias além das categorias paratambor e teste horse. Quando a participação ocorrer em categorias que não sejam de paratambor, todos os competidores devem seguir o Regulamento Geral de Concursos e Competições.

**9.11** – Os competidores paratletas de todos os handicaps (0 ao 4) e seus responsáveis estão cientes que no teste horse e nas demais categorias, que não sejam de Paratambor, não será obrigatória a presença dos guardiões em pista, ficando a critério da organização disponibilizar ou não os guardiões.

**9.12** – Apresentação Hors Concours é permitida somente em Eventos Oficializados. Os competidores Hors Concours serão inseridos no Handicap 0 (zero), apenas a título de apresentação e organização durante o evento, e poderão ser puxados ou ter auxílio de um acompanhante (recomendado que seja a pé).

Entretanto, os competidores que se apresentarem Hors Concours não terão classificação, não serão pontuados pela ABQM e também não concorrerá à premiação da competição, quando houver.

## **10 – Equipamentos**

**10.01** – Os equipamentos permitidos para utilização nos animais são os mesmos constantes no Regulamento Geral de Concursos e Competições da ABQM.

**10.02** – É obrigatório o uso do capacete por parte dos competidores, independente da idade e handicap.

**10.03** – Recomenda-se a utilização de colete de proteção por parte dos competidores, independente da idade e handicap.

**10.04** – Os equipamentos adaptativos do competidor paratleta são dimensionados na avaliação funcional, sendo que as ajudas compensatórias são permitidas caso a caso na avaliação. Os competidores dos handicaps 3 e 4, que participarem de outras categorias de Três Tambores, poderão utilizar as ajudas compensatórias autorizadas conforme sua avaliação de handicap

**10.05** – É de responsabilidade do competidor, treinador certificado, pais ou responsáveis legais a utilização dos equipamentos de adaptação aceitáveis e dimensionados durante a avaliação funcional para sua competição.

## **11 – Trajes**

**11.01** – Nas provas de Trabalho, é obrigatório o uso de trajes Western apropriados; inclusive camisa de mangas compridas e colarinho, chapéu à moda Western ou capacete de hipismo e botas.

Nas categorias de Paratambor e Teste horse dos paratletas o uso do capacete é obrigatório.

**11.02** – Mangas compridas devem estar abotoadas no pulso.

**11.03** – Jaquetas, coletes, suéteres e mesmo moletons podem ser usados sobre camisas de manga longa com botões de cima a baixo; as mangas devem estar desenroladas à altura dos punhos e abotoadas.

## **12 – Direitos Autorais**

**12.1** – A participação em eventos oficiais ou oficializados pela ABQM, em qualquer capacidade, constitui autorização para a ABQM, seus agentes, ou quem por ela indicar, a fotografar, filmar, televisionar, postar na Web ou filmar para outros meios (a seguir referido como “material fotográfico”) qualquer pessoa ou animal sob as instalações de eventos oficiais ou oficializados pela ABQM, a participação autoriza ainda o uso do nome da pessoa em questão, voz e biografia, ou do nome, pedigree e registro de performance de qualquer animal sob a instalação (a seguir referido como “informação relacionada”) em conjunção com qualquer material fotográfico.

### **13 – Provas e Eventos Oficializados**

**13.01** – As provas ou eventos oficializados têm como objetivo propiciar aos associados da ABQM a participação do cavalo Quarto de Milha em competições com a finalidade de fomentar a raça, além de pontuar os melhores animais classificados no Registro de Mérito da ABQM.

**13.02** – Nos eventos oficiais e oficializados, o Regulamento de Competições para Atletas com Limitações Físicas e/ou Sensoriais que Afetam a Performance em Competições Independentes e o Regulamento Geral de Concursos e Competições da ABQM devem ser os únicos a serem utilizados.

**13.03** – Os eventos aprovados pela ABQM, na qualidade de eventos oficializados, são regidos por regras que prioritariamente visam garantir a segurança e o bem-estar dos cavalos Quarto de Milha e dos apresentadores e cavaleiros que estiverem participando das provas.

**13.04** – A ABQM não assume responsabilidade pela segurança dos participantes nos eventos oficializados. A organização do evento é responsável pela segurança do participante. A organização do evento solicita a aprovação da ABQM em base voluntária, concordando em realizar o evento, de acordo com as normas da ABQM, que são destinadas a promover uma competição justa, visando pontuar os animais no Registro de Mérito.

### **14 – Inscrições em Provas e Eventos**

**14.01** – Somente competidores sócios da ABQM poderão participar de eventos oficiais ou oficializados.

**14.02** – Todos competidores enquadrados como Paratleta estão isentos do pagamento de anuidade.

**14.03** – Ao fazer a inscrição, o competidor ou seu responsável legal será responsável pelas informações prestadas e será responsabilizado em caso de infração, de acordo com o regulamento da ABQM.

**14.04** – Na categoria paratambor é permitido o competidor apresentar animais de terceiros.

**14.05** – A organização deve conferir no site da ABQM o handicap de cada competidor e fazer o enquadramento correto em seu handicap/categoria. O competidor que não tiver handicap deverá se apresentar Hors Concours.



**14.06** – As inscrições para as provas terão seus preços, prazos e prêmios estabelecidos pela entidade promotora.

**14.07** – Qualquer irregularidade no Certificado de Registro e/ou na documentação solicitada desclassifica o animal e o cavaleiro.

**14.08** – As demais penalidades obedecem aos Regulamentos e ao Estatuto Social da ABQM.

**14.09** – Somente animais com 3 (três) anos hípicas ou mais podem competir nas Provas de Trabalho.

**14.10** – A ABQM sugere, por questões de segurança, que os animais utilizados pelos competidores Paratleta sejam cavalos mansos, calmos, castrados e acima de 16 anos.

**14.11** – Na modalidade de Três Tambores o mesmo competidor poderá montar 3 (três) animais (machos ou fêmeas), podendo esse número chegar até 6 (seis) animais. Entretanto, do 4º (quarto) animal em diante, todos devem ser Puros Castrados - inclusive o Puro por Cruza -, com anotação no Certificado de Registro do animal feita pelo Stud Book.

**14.12** – O mesmo cavalo pode ser apresentado no máximo duas vezes no mesmo handicap/categoria, desde que por competidores diferentes.

**14.13** – Nos eventos oficiais da ABQM e núcleos exclusivos da Raça Quarto de Milha será permitido somente a participação de animais da raça Quarto de Milha, devidamente registrado junto ao Stud Book da ABQM. Neste caso, a pontuação junto a ABQM será para o conjunto cavalo/cavaleiro.

Nos eventos oficializados não exclusivos da Raça Quarto de Milha, os competidores poderão apresentar animais de outras raças. Porém não haverá pontos junto a ABQM.

**14.14** – Fica estabelecido a utilização da cartilha de Bem Estar Animal da ABQM, visando preservar a integridade física e psicológica do animal.

## **15 – Pontuação no Registro de Mérito**

**15.01** – A pontuação para obtenção de qualquer um dos Registros de Mérito somente será conseguida em eventos aprovados ou reconhecidos pela ABQM.

**15.02** – Os animais qualificam-se para obter o Registro de Mérito quando:

- a) **Trabalho** - Tenham recebido pelo menos 10 (dez) pontos em uma ou mais modalidades das provas de Trabalho na mesma Classe.
- b) Animal arrendado não pontuará para Registro de Mérito. A pontuação será apenas para o cavaleiro.
- c) O contrato de arrendamento tem como função principal estimular novos adeptos na raça Quarto de Milha que ainda não possuem ou estão na iminência de possuir um cavalo Quarto de Milha e querem experimentar o animal por um período de tempo. Dessa forma, fica mantida a real utilização do contrato de arrendamento.
- d) Ficam asseguradas, para os animais com contrato de arrendamento, as classificações e pontuações nos respectivos campeonatos; apenas não mais contará pontos para Registro de Mérito e, conseqüentemente, para o Ranking da ABQM de reprodutor, reprodutora, criador, proprietário, cavaleiro e amazona.

**15.03** – A contagem de pontos para Registro de Mérito de Conformação e Trabalho será feita de acordo com a tabela de pontos do **item 15.05** deste regulamento.

**15.04** – A pontuação dos resultados das provas de Trabalho e de Conformação será proporcional ao número de inscritos que efetivamente participaram da prova em cada evento.

**15.05** – A tabela abaixo deve ser utilizada para as provas de:

- a) Conformação, Performance Halter e Western Pleasure;
- b) Rédeas e Working Cow Horse;
- c) Três Tambores, Seis Balizas, Maneabilidade e Velocidade e Cinco Tambores;
- e) Team Penning, Ranch Sorting e Apartação;
- f) Laço Individual e Técnico, Laço Cabeça, Laço Pé, Laço em Dupla, Laço Comprido e Técnico, Bulldog, Breakaway Roping e Vaquejada.

PART./COL.	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°
03 a 04	0,5									
05 a 09	1	0,5								
10 a 14	2	1	0,5							
15 a 19	3	2	1	0,5						
20 a 24	4	3	2	1	0,5					
25 a 29	5	4	3	2	1	0,5				
30 a 34	6	5	4	3	2	1	0,5			
35 a 39	7	6	5	4	3	2	1	0,5		
40 a 44	8	7	6	5	4	3	2	1	0,5	
45 ou mais	9	8	7	6	5	4	3	2	1	0,5

### **15.06 – Pesos das pontuações nos Eventos Oficiais da ABQM.**

Os Eventos Oficiais da ABQM, devido a sua grande relevância, terão pesos diferenciados na tabela de pontuação, como segue abaixo:

- Congresso Brasileiro – Pontuação com peso 1,5
- Campeonato Nacional – Pontuação com peso 1,5
- Potro do Futuro – Pontuação com peso 1,5
- Derby – Pontuação com peso 1,5
- Copa dos Campeões – Pontuação com peso 2,0

### **16 – Copa dos Campeões da Raça Quarto de Milha**

**16.01** - A Copa dos Campeões da Raça Quarto de Milha é um evento anual e oficial da ABQM. Tem como objetivo a competição de animais que foram habilitados em eventos promovidos por esta entidade ao longo do ano corrente (Congresso e Nacional), e também dos melhores classificados pelos núcleos e associações reconhecidas pela ABQM, que tiveram seus resultados homologados para contagem de pontos no Registro de Mérito.

#### **16.02 – Critério de habilitação:**

- a) Estão habilitados automaticamente para a Copa dos Campeões todos os 10 (dez) primeiros lugares do Congresso Brasileiro ou do Campeonato Nacional da ABQM. Nas provas em que houver mais de 50 (cinquenta) inscrições, a cada grupo de 10 (dez), classificam-se mais 2 (duas) melhores colocações

para a Copa dos Campeões. Isto é, se houver 60 (sessenta) inscrições classificam-se as 12 (doze) melhores colocações; se houver 70 (setenta) inscrições, classificam-se as 14 (quatorze) melhores colocações e assim por diante;

- b) Campeonatos que tenham no mínimo 03 (três) etapas, que sejam organizados por Núcleos e Associações filiadas à ABQM, ou Empresas que sejam Sócios Plenos e exclusivos para animais da Raça Quarto de Milha poderão habilitar para a Copa dos Campeões até 15 (quinze) animais melhores classificados no final do Campeonato.
- c) Serão considerados “Núcleo Exclusivo Quarto de Milha” todos aqueles que permitirem somente a participação de Animais Quarto de Milha, mesmo nas categorias não oficiais.
- d) Campeonatos que tenham no mínimo 03 (três) etapas, que sejam organizados por Núcleos, Associações filiadas à ABQM, ou Empresas que sejam Sócios Plenos e que permitem a participação de animais de outras raças ou sem registro poderão habilitar para a Copa dos Campeões somente os 05 (cinco) melhores animais Quarto de Milha classificados no final do Campeonato.
- e) Serão considerados “Núcleo Não Exclusivo Quarto de Milha” todos aqueles que permitirem a participação de Animais de outras raças ou sem registro.
- f) A ABQM reconhecerá para habilitação na Copa dos Campeões os Campeonatos que tiverem no mínimo 3 (três) etapas e que as categorias sejam as mesmas realizadas pela ABQM nos eventos oficiais. As etapas deverão ocorrer dentro do ano hípico.
- g) A habilitação dos paratletas será do competidor, sendo permitido apresentar qualquer animal Quarto de Milha, mesmo não habilitado.

**Único:** Não serão usados suplentes para a Copa dos Campeões. Caso um determinado animal ou conjunto tenha mais que uma habilitação, não abrirá vaga para outro.

**16.03** – As categorias de provas a serem disputadas são todas aquelas definidas no presente regulamento.

**16.04** – Nas categorias de paratleta da Copa dos Campeões para desempate dos 1<sup>os</sup> (primeiros) e 2<sup>os</sup> (segundos) colocados serão exigidos tantos trabalhos quantos forem necessários, até que terminem os desempates entre os 1<sup>os</sup> (primeiros) e 2<sup>os</sup> (segundos) colocados.

**16.05** – Será declarado em cada handicap um cavalo Campeão e um Reservado Campeão.

## **17 – Critérios de Pontuação para o ABQM AWARDS**

**17.01** – Para o ABQM AWARDS serão computados somente os pontos dos competidores.

**17.02** – Somente o Paratleta mais pontuado por modalidade será premiado no ABQM AWARDS, independente do seu handicap.

**17.03** – A contagem de pontos para o ABQM AWARDS será feita de acordo com a tabela de pontos do item 17.05 deste regulamento.

**17.04** – A pontuação dos resultados das provas de Trabalho e de Conformação será proporcional ao número de inscritos que efetivamente participaram da prova em cada evento.

**17.05** – A tabela abaixo deve ser utilizada para provas de:

- a) Conformação, Performance Halter e Western Pleasure;
- b) Rédeas e Working Cow Horse;
- c) Três Tambores, Seis Balizas, Maneabilidade e Velocidade e Cinco Tambores;
- e) Team Penning, Ranch Sorting e Apartação;
- f) Laço Individual e Técnico, Laço Cabeça, Laço Pé, Laço em Dupla, Laço Comprido e Técnico, Bulldog, Breakaway Roping e Vaquejada.

Part./Col.	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
<b>1</b>	0,5									
<b>2</b>	1	0,5								
<b>3</b>	2	1	0,5							
<b>4</b>	3	2	1	0,5						
<b>5</b>	4	3	2	1	0,5					
<b>6</b>	5	4	3	2	1	0,5				
<b>7</b>	6	5	4	3	2	1	0,5			
<b>8</b>	7	6	5	4	3	2	1	0,5		
<b>9</b>	8	7	6	5	4	3	2	1	0,5	
<b>10</b>	9	8	7	6	5	4	3	2	1	0,5

**ITENS ALTERADOS EM JULHO DE 2021**

9.09 e 9.10

**ITENS ALTERADOS EM AGOSTO DE 2021**

9.11 e 10.04